



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1790/2020
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade de ser providenciada a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde localizada no Distrito de Rondolândia no Município de Corumbiara.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade de ser providenciada a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde localizada no Distrito de Rondolândia no Município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2020.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelsior Parlamento,

Demando que requer a atenção do Poder Executivo já que atende toda região principalmente do Assentamento Verde Seringal e se trata de um lugar de difícil acesso sendo que na época das chuvas a situação ainda fica pior para todos que se dirigem à escola. Importante que as providências sejam tomadas o mais rápido possível. As melhorias são essenciais para que se construa um espaço adequado dentro e fora da sala de aula e estão diretamente ligadas a segurança, conforto, bem-estar, e valorização do patrimônio. Trata-se de uma escola que tem grande procura, especialmente pelo crescimento de moradores na região, sendo importante atender essa demanda sendo uma reivindicação da própria comunidade. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

